



SELEÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO Ubuntu - Educação em Base Africana EDITAL 01/2020

O **UBUNTU - Programa de Estudos em Base Africana** - por meio da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia/UFBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais - torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Extensão Ubuntu - Educação em Base Africana.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O **UBUNTU - Programa de Estudos em Base Africana** informa sobre o Processo Seletivo de cursistas para o Curso de Extensão Ubuntu – Educação em Base Africana:

1.1 O Curso de Extensão Ubuntu – Educação em Base Africana, registro SIATEX n. 11875, conforme Resolução 02/2012 do CAPEX/UFBA, será desenvolvido no período de 04 de abril a 12 de dezembro de 2020, na modalidade semipresencial, de forma gratuita, com periodicidade mensal e com certificação para carga horária total de 180 horas (112 horas on-line e 68 horas presenciais);

1.2 O Processo Seletivo para ingresso no curso ofertado pelo UBUNTU - Programa de Estudos em Base Africana/UFBA no ano de 2020 será regido por este Edital;

1.3 O/A candidato/a que, por qualquer razão, descumprir as normas estabelecidas neste edital será imediatamente eliminado/a do processo de seleção;

1.4 O/A candidato/a aprovado/a compromete-se a realizar a matrícula, participar dos encontros presenciais colaborativos e executar as atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem ([Moodle](#)) da UFBA, acessando-o via internet, em conformidade com as normas estabelecidas pela Coordenação do Curso;

1.5 O/A candidato/a selecionado/a para o Curso deverá ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais - realizados na FAGED/UFBA, em Salvador, ou em outro local designado quando das atividades de campo - que ocorrerão aos sábados, mensalmente, turnos matutino e vespertino, de abril a dezembro de 2020, conforme calendário estabelecido pela Coordenação do Curso;

1.6 Os/as participantes do curso concordam em autorizar, sem ônus, a publicização dos constructos didáticos (planos de aula, sequências didáticas, projetos e demais atividades, experimentações e produtos de aplicação) e da imagem e voz, constante em fotos, filmagens e áudios decorrentes da participação no referido curso de extensão;

1.7 A certificação dos/as participantes será realizada em atendimento às normas da UFBA (Resolução CAPEX 02/2012).

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção dos/as inscritos/as será realizada pela Coordenação do Curso;

2.2. A seleção será realizada em duas etapas. A primeira, terá por base a análise da Ficha de Inscrição on-line e seus anexos. A segunda etapa será realizada de forma presencial. Os candidatos serão aprovados mediante maior pontuação na soma total das análises, observando o número de vagas expresso no item 3.



3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. O Curso de Extensão oferta 40 (quarenta) vagas, para Profissionais da Educação, com prioridade para aquelas e aqueles que estejam atuando em sala de aula nas redes públicas municipais e estadual ou em espaços não-formais de ensino.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para a turma 2020 ocorrerá no período de 25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020.

4.2. O/a candidato/a deverá atender aos requisitos mínimos exigidos para o Curso, a saber:

a) Estar em efetivo desempenho de atividades na área de educação nas redes públicas municipais e estadual, em espaços não-formais ou na rede privada de ensino;

b) Possuir acesso à internet e estar apto/a a utilizar os equipamentos de informática demandados para a realização do Curso;

c) Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.

4.3 Na primeira etapa da seleção o cursista deverá preencher o Formulário de Inscrição online (<https://forms.gle/wXkZRhE18MiHAXYCA>) e anexar ao mesmo os seguintes documentos:

I. Cópia de um Documento Oficial de Identidade;

II. Carta de Intenção;

III. Currículo (*Vitae* ou Lattes)

VI. Comprovação de atuação em alguma Instituição de ensino.

V. Link de uma rede social

4.3.1 É de total responsabilidade do/a candidato/a o preenchimento correto do Formulário de Inscrição e o envio da documentação completa referida.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA	
Inscrição	25/01 a 07/02/2020
Divulgação da lista de selecionados/as para a entrevista	Até 04/03/2020
Entrevistas	13 e 14/03/2020
Divulgação do Resultado Final	Até 25/03/2020
Confirmação de participação (por e-mail)	26 a 28/03/2020
Matrícula	04/04/2020

6. APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 A apreciação da documentação enviada (conforme Item 4.3) será realizada pela Coordenação do Curso;

6.2 A ausência de qualquer documento solicitado implicará em desclassificação no processo seletivo;

6.3 Em caso de duplicidade na Ficha de Inscrição será considerada a mais recente;

6.4 A lista de selecionados/as para a próxima etapa será divulgada no site <http://ubuntu-eba.ufba.br>.



7. ENTREVISTA

- 7.1 Será realizada pela Coordenação do Curso com cada candidato/a, de forma individual;
- 7.2 O período de entrevista será dias 13 e 14 de março de 2020;
- 7.3 Serão convocados para a entrevista apenas aqueles candidatos selecionados na primeira etapa de avaliação;
- 7.4 Os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa deverão conferir na lista de selecionados/as o dia e turno em que acontecerá sua entrevista;
- 7.5 As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada dentro do turno estabelecido;
- 7.6 O/a candidato/a que não comparecer ao turno especificado para sua entrevista, será desclassificado/a.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 Os resultados da primeira etapa e final serão divulgados conforme indicado no Cronograma (Item 5) na página do Ubuntu - Programa de Estudos em Base Africana: <http://ubuntu-eba.ufba.br>.

9. MATRÍCULA

- 9.1 Após a divulgação do resultado, cada cursista aprovado/a deverá enviar um e-mail para ubuntu-eba@ufba.br até o dia 28/03/2020, confirmando sua participação;
- 9.2 Em caso de desistências, serão chamados/as, por e-mail, o/a próximo/a candidato/a da lista de selecionado/as, até completarem as vagas ou até a aula inaugural do curso.
- 9.3 A matrícula no Curso de Extensão se dará à ocasião do primeiro encontro presencial, no dia 04 de abril de 2020.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a serem publicados na página do Ubuntu - Programa de Estudos em Base Africana: <http://ubuntu-eba.ufba.br>.
- 10.2. Questões relacionadas ao Processo Seletivo devem ser encaminhadas ao e-mail ubuntu-eba@ufba.br.
- 10.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, no âmbito de sua competência.
- 10.4. Os encontros presenciais - 04/04, 09/05, 20/06, 11/07, 08/08, 31/08, 12/09, 24/10, 21/11 e 12/12/2020, sujeitos a alteração - acontecerão na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela, Salvador - BA, 40110-100) ou em outro local designado quando das atividades de campo. Ao menos três desses encontros serão junto a comunidades de Salvador e Região Metropolitana. Os custos de transporte e alimentação são de inteira responsabilidade de cada cursista.
- 10.5. O Programa Ubuntu - Estudos em Base Africana convida também os/as cursistas a participarem, nos dias 30 e 31/05/2020, da IX Conferência da Afrocentricidade Internacional, e nos dias 04 e 05/11/2020 da Mostra Pedagógica como atividades complementares do Curso de Extensão. Estas atividades são de caráter facultativo e sujeitas à inscrição própria.

Salvador, 25 de janeiro de 2020.

UBUNTU - Programa de Estudos em Base Africana, FACED/UFBA